

Id:10EF18A0CFCCBC83



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006.2021 2º, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006.2021 2º, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Currulinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11.

CONTRATADO: A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, Com sede na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro, Santa Isabel, Teresina-PI, neste ato representado por Marco Aurélio Alencar Trigo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 031.131.703-21, RG:227.989-4 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição de material limpeza para suprir as necessidades do município de currulinhos-PI e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 006.2021 2º, referente ao processo administrativo 006/2021, pregão eletrônico 006/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 006.2021 2º, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/	UNID	QUANT	ACRÉSCIMO 25%	QUANTITATIVO FINAL
5	AVENTAL COZINHA	PEGUE LEVE	UND	500	125	625
6	BACIA PASTICA DE 10 LTs	MERCOMPLAS	UND	400	100	500
7	BACIA PASTICA DE 15 LTs	MERCOMPLAS	UND	400	100	500
8	BACIA PASTICA DE 20 LTs	MERCOMPLAS	UND	400	100	500
9	BACIA PASTICA DE 24 LTs	MERCOMPLAS	UND	400	100	500
10	BACIA PASTICA DE 45 LTs	MERCOMPLAS	UND	400	100	500
11	BACIA PASTICA DE 55 LTs	MERCOMPLAS	UND	400	100	500
12	BALDE PLASTICO DE 100 LTs COM TAMPA	MERCOMPLAS	UND	200	50	250
13	BALDE PLASTICO DE 60 LTs COM TAMPA	MERCOMPLAS	UND	400	100	500
14	CERA LIQ 12/750 ML	PONTAL	UND	700	175	875
15	CESTO LIXO 14 LTS COM PEDAL	PLASVALE	UND	400	100	500

Página 1 de 3

17	COPO DESC 100/050 ML	TOTALPLAST	PCT	3000	750	3750
18	COPO DESC 100/180 ML	TOTALPLAST	PCT	3000	750	3750
23	DETERGENTE LIQ 24/500 ML	RETIRO	UND	4000	1000	5000
24	ESCOVA DENTAL 12 UNID	COLGATE	DZ	100	25	125
25	ESCOVA LIMPEZA OVAL MADEIRA	BELLANO	UND	600	150	750
26	ESCOVA LIMPEZA PLÁSTICA	BELLANO	UND	600	150	750
27	ESCOVA SANITÁRIA	BELLANO	UND	600	150	750
28	ESCOVA SANITÁRIA C DEPOSITO	BELLANO	UND	600	150	750
29	ESPONJA AÇO 14/8 UNID	ASSOLAN	PCT	500	125	625
30	ESPONJA D FACE 12 UNID	PONTAL	DZ	600	150	750
31	FLANELA COMUM	NOBRE	UND	800	200	1000
32	FOSFORO 12 CXT	QUE LUZ	PCT	400	100	500
33	GUARDANAPO PAPEL 14X14 CM 200 UNID	VIP	PCT	2500	625	3125
34	GUARDANAPO PAPEL 20X23 50 UNID	VIP	PCT	2500	625	3125
35	INSETICIDA 12/300 ML	BAYGON	UND	500	125	625
36	KIT MERENDA (PRATO, COPO E COLHER)	MERCOMPLAS	KIT	3000	750	3750
37	LIMPA ALUMINIO 24/500 ML	RETIRO	UND	2000	500	2500
38	LIMPA AZULEJO 12/1000 ML	PONTAL	UND	2000	500	2500
39	LIMPA PEDRAS 12/1000 ML	PONTAL	UND	300	75	375
40	LIMPA VIDROS 24/500 ML	PONTAL	UND	2000	500	2500
43	PA P/LIXO PLAST	BELLANO	UND	1200	300	1500

44	PA P/LIXO ZINCO	PLASVALE	UND	1200	300	1500
45	PANO CHAO COMUM	NOBRE	UND	3000	750	3750
47	PAPEL HIG 16X04X30 MT	PIMPO	FD	3000	750	3750
50	PAPEL TOALHA ROLO 60FL 22X20 CM	SCOTT	RL	4000	1000	5000
51	PEDRA SANITARIA 12/30 G	PONTAL	DZ	800	200	1000
52	RODO PLASTICO 30 CM COM CABO	BELLANO	UND	800	200	1000
53	RODO PLASTICO 40 CM COM CABO	BELLANO	UND	800	200	1000
54	SABAO BARRA 50/200 G	RETIRO	CX	300	75	375
61	SACO LIXO 5/100 LT	GOOD	PCT	3000	750	3750
62	SODA CAUSTICA 12/450 G	PONTAL	LT	800	200	1000
63	TAPETE COMUM	NOBRE	UND	500	125	625
64	TOALHA BANHO	SANTISTA	UND	800	200	1000
66	VASSOURA NYLON COM CABO	BELLANO	UND	2000	500	2500
67	VASSOURA PALHA SEM CABO	MARANHÃO	UND	3000	750	3750
69	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO	BELLANO	UND	1000	250	1250

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Página 2 de 3

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Currulinhos - PI, 10 de março de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO

Prefeito Municipal - PI

NOGUEIRA &amp; ALENCAR LTDA

CNPJ: 16.750.320/0001-07

TESTEMUNHAS:

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Página 3 de 3

Id:09FEBD46FC1ABC3E



## CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR – EDITAL RETIFICADO 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Currulinhos-PI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato selecionado pelo Edital Retificado nº 001/2021, para tomar posse como professor temporário, conforme descrito no referido Edital.

O mesmo deve comparecer a **Secretaria Municipal de Educação** situada na Rua Manoel Pereira Lopes, S/N, Centro (ao lado da Unidade Escolar Menino João Pedro), Currulinhos-PI, nesta cidade nos dias 14 e 15 de março de 2022, das 08h às 12h, para entrega da documentação descrita nos anexos desta convocação.

O candidato relacionado na lista abaixo **não comparecer** no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentar a documentação obrigatória mencionada no anexo I estará automaticamente eliminado. Descabendo qualquer reclamação com o pedido de reclassificação ou revisão da lista de classificação geral do Edital Retificado Nº 001/2021.

Currulinhos-PI, 10 de março de 2022.

CONVOCA-SE:

CARGO 02 - Professor de Português	
Candidato	CPF
Clécio da Silva Holanda	009*****06

*Antonio Francisco Pereira Lima*  
 ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LIMA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 PORTADOR DO CPF Nº 030.108.743-87

(Continua na próxima página)